



REQUERIMENTO nº RQ 1833 /2016
(Do Sr. Deputado Wellington Luiz)

L I D O

Em, 02/06/16

Secretaria Legislativa

Requer o encaminhamento de solicitação de informações ao Secretário de Estado da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - SEAGRI, sobre os motivos pelos quais ainda não colocou em prática a Lei nº 5.565, de 09 de dezembro de 2015, especificamente os §§ 1º e 2º, Art. 1º.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 60, inciso XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c os artigos 15, inciso III, 39, § 2º, inciso XII e 40, inciso I e § 2º do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, as INFORMAÇÕES ao Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - SEAGRI, sobre os motivos pelos quais ainda não colocou em prática a Lei nº 5.656, de 09 de dezembro de 2015, especificamente os §§ 1º e 2º, Art. 1º.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 1833 /2016
Fis. Nº 01 FC

A Lei Orgânica do Distrito Federal, no seu art. 60, incisos XVI, XXXII e XXXIII, dispõe *in verbis*:

Art. 60. Compete, privativamente, à Câmara Legislativa do Distrito Federal:



PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 1833 / 2016
Fls. Nº 02 FL

[...]

XVI – fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;

[...]

XXXII – solicitar ao Governador informação sobre atos de sua competência;

[...]

XXXIII – encaminhar, por intermédio da Mesa Diretora, requerimento de informação aos Secretários de Governo, implicando crime de responsabilidade, nos termos da legislação pertinente, a recusa ou o não atendimento no prazo de trinta dias, bem como o fornecimento de informação falsa;

O Regimento Interno da CLDF também é claro sobre a competência do parlamentar de requerer informações sobre os atos do Poder Executivo no seu art. 15, inciso III, *in verbis*:

[...]

III – encaminhar, por intermédio da Mesa Diretora, pedidos escritos de informação ou providências;

A Lei nº 5.565, de 09 de dezembro/2015, de Autoria do Poder Executivo, dispõe sobre o processo de liquidação da Sociedade de Abastecimento de Brasília – SAB, em liquidação, e dá outras providências.

Registra que o Ordenamento Jurídico foi restabelecido por intermédio da Emenda à Lei Orgânica nº 93:

Acrescenta o art. 366 à Lei Orgânica do Distrito Federal, para conceder, aos empregados públicos de empresas públicas e sociedades de



economia mista distritais em liquidação, extinção ou dependentes financeiramente do Distrito Federal, o direito de optarem pela mudança do regime de trabalho celetista para o estatutário.

Releva observar que passados mais de 150 (cento e cinquenta) dias da publicação da referida Lei não tem notícias de nenhuma providência por parte dessa Secretaria, visando colocar em prática a determinação contida nos §§ 1º e 2º, Art. 1º:

Art. 1º

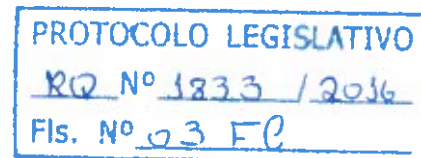
§ 1º Os empregados da SAB devem ser **absorvidos pelo órgão a que estejam vinculados** ou pela empresa incorporadora, conforme dispuser o regulamento desta Lei.

§ 2º O empregado absorvido na forma desta Lei deve ser **investido no cargo cujas atribuições mais se assemelhem às do emprego que ocupava.** (*grifo nosso*)

Por essas razões, encontra-se plenamente justificado o objeto do presente requerimento, devendo o agente público prestar as informações, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de responder pelo crime de responsabilidade.

Brasília de maio 2016.


Wellington Luiz
Deputado Distrital
PMDB



Getúlio



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WELLINGTON LUIZ**



**Deputado Distrital
Agaciel Maia**

**Deputado Distrital
Cláudio Abrantes**

**Deputado Distrital
Bispo Renato**

**Deputado Distrital
Roosevelt Vilela**

**Deputada Distrital
Celina Leão**

**Deputado Distrital
Juarezão**

**Deputado Distrital
Chico Leite**

**Deputado Distrital
Júlio César**

**Deputado Distrital
Chico Vigilante**

**Deputado Distrital
Liliane Roriz**

**Deputado Distrital
Cristiano Araújo**

**Deputado Distrital
Lira**

**Deputada Distrital
Luzia de Paula**

**Deputado Distrital
Robério Negreiros**

PROCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 1833 / 2016
Fis. Nº 04 FL



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WELLINGTON LUIZ**



**Deputado Distrital
Professor Israel**

**Deputado Distrital
Rodrigo Delmasso**

**Deputado Distrital
Professor Reginaldo Veras**

**Deputada Distrital
Sandra Faraj**

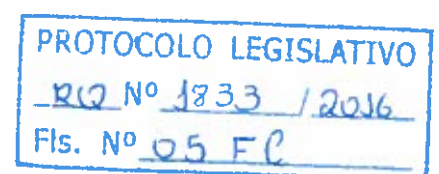
**Deputado Distrital
Rafael Prudente**

**Deputado Distrital
Telma Rufino**

**Deputado Distrital
Raimundo Ribeiro**

**Deputado Distrital
Wasny De Roure**

**Deputado Distrital
Ricardo Vale**





CÂMARA
LEGISLATIVA
DISTRITO FEDERAL

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 1.833/16.

Autoria: Deputado (a) Wellington Luiz (PMDB)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 02/06/16

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

